

DECRETO N° . 2509/2015
De 05 de JANEIRO DE 2015

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial ou total de dotações orçamentárias de acordo com o Artigo 43, Inciso III da Lei n°. 4.320/64 e Lei Municipal 1165/14 de 04 de Novembro de 2014.

O Prefeito Municipal de Canarana, Sr. Evaldo Osvaldo Diehl, O no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de CANARANA e autorização contida na Lei Municipal n°. 1165/14 de 04 de novembro de 2014.

D E C R E T A:

ARTIGO 1° - Fica aberto no Orçamento Municipal de 2014, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 509.000,00 (Quinhentos e Nove Mil Reais) nos termos da Lei Municipal 1165/14 de 04 de Novembro de 2014 e da Lei Federal n° 4.320/64, para dar cobertura às seguintes dotações orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO		
02.01 - GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES		
Proj:/Ativ: 2.007 - Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete.		
02.01.04.122.0003.2007	3.3.90.93.00 - Indenização e Restituição	36.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO		36.000,00

02 - GABINETE DO PREFEITO		
02.01 - GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES		
Proj:/Ativ: 2.008 - Despesas com Pessoal e Encargos Sociais		
02.01.04.122.0003.2008	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	150.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO		150.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Proj:/Ativ: 1.016 - Construc., Reforma e Ampliação da Rede Escolar		
05.02.12.361.1.016	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	63.500,00
TOTAL SUPLEMENTADO		63.500,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.01 - BLOCO GESTÃO EM SAÚDE		
Proj:/Ativ: 2.051 - Despesas com Pessoal Enc. Sociais Bloco Gestão		
06.01.10.301.2.051	3.1.90.11.00 - Vencimentos Vantagens Fixas	50.000,00
06.01.10.301.2.051	3.1.90.94.00 - Indenização e Restituições trab.	5.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO		55.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
---	--	--

06.03 - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC		
Proj:/Ativ: 2.060 - Despesas com Pessoal Enc. Sociais Unidade Mista de Saúde		
06.03.10.302.2.060	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trab.	60.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO		60.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.05 - BLOCO TFVS-VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Proj:/Ativ: 2.068 - Despesas com Pessoal Enc. Sociais Vig. Epidemiológicas		
06.05.10.304.2.068	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	2.000,00
06.05.10.304.2.068	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS	3.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO		5.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGENS		
07.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGENS		
Proj:/Ativ: 2.072 - Manutenção de Estradas Vicinais		
07.02.26.782.2.072	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	50.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO		50.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGENS		
07.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGENS		
Proj:/Ativ: 1.047 - Constru. Reforma de Pontes e Pontilhões e Bueiros		
07.02.26.782.2.047	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	71.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO		71.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Proj:/Ativ: 2.089 - Manutenção dos Programas Sociais PAIF, IGD, BOLSA FAM. PETI PROJEVEM		
09.02.08.244.2.089	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	15.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO		15.000,00
TOTAL GERAL SUPLEMENTADO		510.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO		
02.01 - GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES		
Proj:/Ativ: 2.006 - Despesas com Publicidades do Município		
02.01.04.122.0003.2006	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	36.000,00
TOTAL ANULADO		36.000,00

02 - GABINETE DO PREFEITO		
02.01 - GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES		
Proj:/Ativ: 2.008 - Despesas com Pessoal e Encargos Sociais		
02.01.04.122.0003.2008	3.1.90.11.00 - Vencimentos Vantagens Fixas	150.000,00
TOTAL ANULADO		150.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Proj:/Ativ: 1.015 - Aquisição de Veículos, Ônibus e Micro-ônibus		
05.02.12.261.1.015	4.4.90.51.00 - Equipamentos Material Permanente	63.500,00
TOTAL ANULADO		63.500,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.03 - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC		
Proj:/Ativ: 1.033 - Reforma e Ampliação da Unidade Mista de Saúde		
06.03.10.302.1.033	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	115.000,00
TOTAL ANULADO		115.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.05 - BLOCO TFVS-VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Proj:/Ativ: 1.037 - Aquisição Veículo Vigilância		
06.05.10.304.1.037	4.4.90.52.00 - Equipamentos Mat. Permanente	3.000,00
TOTAL ANULADO		3.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.05 - BLOCO TFVS-VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Proj:/Ativ: 2.068 - Manutenção, Pessoal encargos Vig. Epidemiológica		
06.05.10.304.2.068	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	2.000,00
TOTAL ANULADO		2.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGENS		
07.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGENS		
Proj:/Ativ: 1.049 - Aquisição de Veículos, Maquinas e Equipamentos Rodivários		
07.02.26.782.1.049	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Mat. Permanente	71.000,00
TOTAL ANULADO		71.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGENS		
07.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGENS		
Proj:/Ativ: 1.051 - Construção e Reestruturação de Estradas Vicinais		
07.02.26.782.2.051	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	50.000,00
TOTAL ANULADO		65.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Proj:/Ativ: 2.089 - Manutenção dos Programas Sociais PAIF, IGD, BOLSA FAM. PETI PROJEVEM		
09.02.08.244.2.089	3.3.90.36.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Física	20.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO		20.000,00
TOTAL GERAL ANULADO		510.500,00

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação na forma de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 05 de Janeiro de 2015.

Evaldo Osvaldo Diehl
Prefeito Municipal